



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.328, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre constituição de Comissão Processante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a indicação feita pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, nos moldes da Resolução n.º 244, de 4 de maio de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a votação, o sorteio e a eleição ocorridos durante a 22ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 5 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante para apurar denúncia formulada contra a Vereadora Nair Dayana Xavier (PSDB), nos termos do Decreto-Lei n.º 201, 27 de fevereiro de 1967, integrada pelos Vereadores Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Valdmix Silva (Republicanos).

Art. 2º A Comissão Processante será presidida pela Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e terá como relator o Vereador Valdmix Silva (Republicanos), conforme eleição realizada no dia 5 de agosto de 2024.

Art. 3º A Comissão observará, na consecução de seus trabalhos, o rito processual previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 7 de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.328, de 7/8/2024)

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em **07/08/2024 18:55:19**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1875.3355.8199.U11A.0664, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **15F.45B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 160/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em **07/08/2024 - 18:29:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 18H0.3K29.2444.385H.8063

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

